

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2019

ABRIL/2020

1ª Emissão de Notas Promissórias

COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS -  
GASMIG

#### São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

#### Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, abril de 2020

Senhores Investidores

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Notas Promissórias da COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS - GASMIG apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Notas Promissórias.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS - GASMIG, localizada na Avenida do Contorno 6.594, 10º andar, Belo Horizonte BH. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 22.261.473/0001-85.

### OBJETO SOCIAL

1.1. A Emissora tem por objeto social a aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comercialização de gás combustível ou de subprodutos e derivados, diretamente ou através de terceiros, observada a legislação federal pertinente e de acordo com a evolução tecnológica, o desenvolvimento econômico e as necessidades sociais, integrando-se com as demais fontes de energia, nos termos da Lei Estadual 11.021, de 11 de janeiro de 1993.

## CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

Código CETIP / Código ISIN	NC0019006HK/BRGASMNPM003
Coordenador Líder	Banco Santander Brasil S.A.
Banco Liquidante	
Banco Escriurador	
Status da Emissão	ATIVA
Título	Notas Promissórias
Emissão / Séries	1/UNICA
Valor Total da Emissão	850.000.000,00
Valor Nominal	1.000.000,00
Quantidade de Títulos	850
Forma	CARTULAR
Espécie	-
Data de Emissão	26/09/2019
Data de Vencimento	25/09/2020

Forma de Subscrição e Integralização  
 e Preço de Integralização

5.1. Esta Nota Comercial foi depositada para distribuição no mercado primário e subscrita e integralizada de acordo com os procedimentos da B3, pelo seu Valor Nominal Unitário, exclusivamente através do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3. Concomitantemente à liquidação, a Nota Comercial será depositada em nome do titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3. As Notas Comerciais poderão ser integralizadas com ágio ou deságio a ser definido, se for o caso, no ato da subscrição e integralização das Notas Comerciais, desde que aplicado de forma igualitária para todas as Notas Comerciais em cada Data de Integralização.

6.1. Esta Nota Comercial será integralizada à vista, no ato da subscrição, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação da B3 ("**Data de Integralização**"). O detentor desta Nota Comercial, no momento da subscrição, deverá fornecer às instituições financeiras responsáveis pela intermediação da Oferta Restrita, declaração, por escrito, atestando, dentre outros, que estão cientes de que: **(i)** a Oferta Restrita não foi registrada na CVM; **(ii)** a Oferta Restrita é destinada a Investidores Profissionais (conforme definidos abaixo) e **(iii)** a Nota Comercial ofertada está sujeita às restrições de negociação previstas na Instrução CVM 476, conforme descrito na Cláusula 7 abaixo.

Remuneração	107,00%DI
Data de Integralização	26/09/2019
Repactuação	11.1. Não haverá repactuação programada das Notas Comerciais.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

17.1. Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão das Notas Comerciais serão destinados aos negócios de gestão ordinária da Emissora, mediante o pagamento, pela Emissora, de valor correspondente à bonificação pela outorga devida ao poder concedente para permitir o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão para exploração, em regime de exclusividade, dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Minas Gerais até janeiro de 2053.

## COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Conforme a Cláusula 2.8, captados com a 1ª Emissão de Notas Promissórias. A companhia comprovou por meio de Comprovantes de Transferências efetuadas pela Gasmig ao Estado na mesma data da liquidação das NPs, bem como o fato relevante publicado pela CEMIG nessa mesma data, mencionando que os recursos provenientes desta emissão foram integralmente utilizados para pagamento do bônus de outorga devido ao Poder Concedente, no valor de R\$891.167.800,60. Conforme previstos e especificados na Cártula.

Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: [spoperacional@simplificpavarini.com.br](mailto:spoperacional@simplificpavarini.com.br)

[Saiba mais.](#)

## POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
26/09/2019	850	0	0	0	0	0
31/12/2019	0	0	0	0	0	850

## GARANTIA

As Notas Comerciais não contarão com quaisquer garantias ou aval.

## AMORTIZAÇÃO

3.1. O Valor Nominal Unitário da Nota Comercial será integralmente pago em 1 (uma) única parcela, em moeda corrente nacional, na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de Resgate Antecipado descritas nesta Cártula.

## REMUNERAÇÃO

3.2. A Remuneração da Nota Comercial será integralmente paga em 1 (uma) única parcela, em moeda corrente nacional, na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de Resgate Antecipado descritas nesta Cártula.

## RESGATE ANTECIPADO

10.1. A Emissora poderá, unilateralmente, a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais, com o conseqüente cancelamento de tais Notas Comerciais, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, de acordo com os termos e condições previsto na Cláusula 10.3 abaixo ("**Resgate Antecipado Facultativo**"), mediante o pagamento de prêmio aos titulares das Notas Comerciais caso o Resgate Antecipado Facultativo seja realizado até 150 (cento e cinquenta) dias (inclusive) contados da Data de Emissão ("**Período de Pagamento de Prêmio**"), não sendo devido qualquer prêmio aos Titulares das Notas Comerciais caso o Resgate Antecipado Facultativo seja realizado depois de decorridos 150 (cento e cinquenta) dias (exclusive) contados da Data de Emissão, de acordo com os termos e condições previstos na Cláusula 10.3(ii)(d) abaixo.

10.2. A Emissora deverá realizar o resgate antecipado compulsório da totalidade das Notas Comerciais, de acordo com os termos e condições previstos na Cláusula 10.3 abaixo, concomitantemente, ou seja, na mesma data em que a Emissora receber os recursos decorrentes da primeira integralização, de sua 8ª emissão de debêntures ("**Resgate Antecipado Compulsório**", e em conjunto com Resgate Antecipado Facultativo, "**Resgate Antecipado**"), mediante o pagamento de prêmio aos titulares das Notas Comerciais caso o Resgate Antecipado Compulsório seja realizado no Período de Pagamento de Prêmio, não sendo devido qualquer prêmio aos Titulares das Notas Comerciais caso o Resgate Antecipado Compulsório seja realizado depois de decorridos 150 (cento e cinquenta) dias (exclusive) contados da Data de Emissão, de acordo com os termos e condições previstos na Cláusula 10.3(ii)(d) abaixo.

10.3. O Resgate Antecipado estará sujeito ao atendimento das seguintes condições, conforme aplicáveis:

- i. a Emissora deverá comunicar aos titulares das Notas Comerciais por meio de publicação de anúncio ou, a exclusivo critério da Emissora, por meio de comunicado individual a ser encaminhado pela Emissora a cada titular das Notas Comerciais, com cópia para o Agente Fiduciário, bem como comunicar o Banco Mandatário e o Custodiante acerca da realização do Resgate Antecipado, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado. Tal comunicado deverá conter os termos e condições do Resgate Antecipado, que incluem, mas não se limitam: (a) a data do Resgate Antecipado, que deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil ("**Data do Resgate Antecipado**"); (b) estimativa prévia do Valor do

Resgate Antecipado (conforme definido abaixo); e (c) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado ("**Comunicação de Resgate**");

- ii. o valor a ser pago em relação a cada uma das Notas Comerciais objeto do Resgate Antecipado será equivalente: (a) ao Valor Nominal Unitário; (b) da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado; acrescido (c) se houver, dos Encargos Moratórios (conforme definidos abaixo) devidos e não pagos até a data do referido resgate; e, caso seja realizado durante o Período de Pagamento de Prêmio, (d) do prêmio equivalente a 0,12% (doze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente desde a data do efetivo Resgate Antecipado até a data final do Período de Pagamento de Prêmio, sobre o Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, calculado conforme fórmula abaixo ("**Prêmio do Resgate Antecipado**"):

$$\text{Prêmio do Resgate Antecipado Facultativo} = VNe \times i \times (DR/DT)$$

Onde:

**Prêmio do Resgate Antecipado** = Prêmio do Resgate Antecipado, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**VNe** = Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão, até a data do efetivo Resgate Antecipado, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**i** = 0,12% (doze centésimos por cento); e

**DR** = número de Dias Úteis entre a data de Resgate Antecipado e a data final do Período de Pagamento de Prêmio; e

**DT** = número de Dias Úteis entre a Data de Emissão e a data final do Período de Pagamento de Prêmio.

(iii) o Resgate Antecipado, com relação às Notas Comerciais que estejam custodiadas eletronicamente na B3 deverá ocorrer de acordo com os procedimentos da B3 e caso não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Banco Mandatário.

10.4. Não será permitido o Resgate Antecipado parcial das Notas Comerciais.

10.5. Em qualquer hipótese, o Resgate Antecipado deverá ser comunicado à B3 com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da Data de Resgate Antecipado.



## DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Simplific Pavarini  
Rua Sete de Setembro 99, 24º andar – Centro  
CEP: 20050-005 - Rio de Janeiro - RJ – Brasil

A.C.: Sr. Renato Penna Magoulas Bacha

Nossa Referência DFI-FI-CE-0011/20

Data: 31/03/2020

Assunto Relatório Anual - Exercício Social 2019

Prezados Senhores,

Vimos pela presente declarar que a Companhia de Gás de Minas Gerais GASMIG está em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações previstas nos instrumentos legais e na Cártula da Primeira Emissão de Notas Promissórias Comerciais da Companhia, celebrada em 26 de setembro de 2019.

Declaramos ainda: (i) que permanecem válidas as disposições contidas nesta Cártula; (ii) a não ocorrência de qualquer dos Eventos de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Titulares das Notas Comerciais; (iii) o cumprimento das obrigações assumidas nesta Cártula; (iv) que seus bens foram mantidos devidamente segurados, observado a Cláusula 8.1, inciso (ix) abaixo; e (v) que não foram praticados atos em desacordo com o seu respectivo Estatuto Social.

Atenciosamente,



**Gilberto Moura Valle Filho**

Diretor Financeiro Interino, cumulativamente com suas funções de Diretor Administrativo e de Governança Corporativa  
GASMIG – Companhia de Gás de Minas Gerais

**COVENANTS**

Esta emissão não possui covenants.

**PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS**

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/09/2020	-	Amortização Constante		Planejado	-	
25/09/2020	-	Juros		Planejado	-	



**RATING**

<b>Data da Súmula</b>	29/11/2019	21/12/2018
<b>Agência</b>	Fitch	Fitch
<b>Rating Atual</b>	AA(bra)	A+(bra)
<b>Rating Mínimo</b>	NA	NA
<b>Cláusula</b>	8.1. (xviii)	8.1. (xviii)
<b>Periodicidade</b>	ANUAL	ANUAL
<b>Status</b>	OK	OK
<b>Referente a</b>	COMPANHIA	COMPANHIA
<b>Documento</b>	CARTULA	CARTULA
<b>Link</b>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>

**ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES**

Não ocorreram assembleias de investidores no ano de 2019.

**ADITAMENTOS**

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	1 PU  NC0019006HK R\$	2 VALOR NOMINAL  R\$	3 TAXA DI %aa  (DIk)	4 TAXA DI SPREAD  (p)	5 TAXA DI  (Fator DIk)	6 TAXA DI  (Fator DI)	7 JUROS  R\$	8 AMORTIZAÇÃO  R\$
26/09/19	1,000,000.000000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00000000	0.00000000	0.00000000
27/09/19	1,000,223.330000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00022333	223.33000000	0.00000000
28/09/19	1,000,446.710000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.000000000000000	1.00044671	446.71000000	0.00000000
29/09/19	1,000,446.710000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.000000000000000	1.00044671	446.71000000	0.00000000
30/09/19	1,000,446.710000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00044671	446.71000000	0.00000000
01/10/19	1,000,670.140000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00067014	670.13999999	0.00000000
02/10/19	1,000,893.620000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00089362	893.62000000	0.00000000
03/10/19	1,001,117.150000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00111715	1,117.15000000	0.00000000
04/10/19	1,001,340.730000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00134073	1,340.72999999	0.00000000
05/10/19	1,001,564.360000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.000000000000000	1.00156436	1,564.35999999	0.00000000
06/10/19	1,001,564.360000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.000000000000000	1.00156436	1,564.35999999	0.00000000
07/10/19	1,001,564.360000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00156436	1,564.35999999	0.00000000
08/10/19	1,001,788.040000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00178804	1,788.04000000	0.00000000
09/10/19	1,002,011.770000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00201177	2,011.76999999	0.00000000
10/10/19	1,002,235.550000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00223555	2,235.54999999	0.00000000
11/10/19	1,002,459.380000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00245938	2,459.37999999	0.00000000
12/10/19	1,002,683.260000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.000000000000000	1.00268326	2,683.25999999	0.00000000
13/10/19	1,002,683.260000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.000000000000000	1.00268326	2,683.25999999	0.00000000
14/10/19	1,002,683.260000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00268326	2,683.25999999	0.00000000
15/10/19	1,002,907.190000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00290719	2,907.18999999	0.00000000
16/10/19	1,003,131.170000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00313117	3,131.17000000	0.00000000
17/10/19	1,003,355.200000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00335520	3,355.19999999	0.00000000
18/10/19	1,003,579.280000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00357928	3,579.28000000	0.00000000
19/10/19	1,003,803.410000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.000000000000000	1.00380341	3,803.40999999	0.00000000

DATA	1 PU  NC0019006HK R\$	2 VALOR NOMINAL  R\$	3 TAXA DI %aa  (DIK)	4 TAXA DI SPREAD  (p)	5 TAXA DI  (Fator DIK)	6 TAXA DI  (Fator DI)	7 JUROS  R\$	8 AMORTIZAÇÃO  R\$
20/10/19	1,003,803.410000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.0000000000000000	1.00380341	3,803.40999999	0.00000000
21/10/19	1,003,803.410000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00380341	3,803.40999999	0.00000000
22/10/19	1,004,027.590000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00402759	4,027.58999999	0.00000000
23/10/19	1,004,251.820000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00425182	4,251.81999999	0.00000000
24/10/19	1,004,476.100000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00447610	4,476.09999999	0.00000000
25/10/19	1,004,700.430000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00470043	4,700.42999999	0.00000000
26/10/19	1,004,924.810000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.0000000000000000	1.00492481	4,924.80999999	0.00000000
27/10/19	1,004,924.810000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.0000000000000000	1.00492481	4,924.80999999	0.00000000
28/10/19	1,004,924.810000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00492481	4,924.80999999	0.00000000
29/10/19	1,005,149.240000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00514924	5,149.23999999	0.00000000
30/10/19	1,005,373.720000	1,000,000.000000	5.40%	107.00%	1.000223330400000	1.00537372	5,373.71999999	0.00000000
31/10/19	1,005,598.250000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.00559825	5,598.25000000	0.00000000
01/11/19	1,005,802.530000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.00580253	5,802.52999999	0.00000000
02/11/19	1,006,006.840000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.0000000000000000	1.00600684	6,006.83999999	0.00000000
03/11/19	1,006,006.840000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.0000000000000000	1.00600684	6,006.83999999	0.00000000
04/11/19	1,006,006.840000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.00600684	6,006.83999999	0.00000000
05/11/19	1,006,211.200000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.00621120	6,211.20000000	0.00000000
06/11/19	1,006,415.600000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.00641560	6,415.59999999	0.00000000
07/11/19	1,006,620.050000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.00662005	6,620.04999999	0.00000000
08/11/19	1,006,824.530000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.00682453	6,824.53000000	0.00000000
09/11/19	1,007,029.060000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.0000000000000000	1.00702906	7,029.06000000	0.00000000
10/11/19	1,007,029.060000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.0000000000000000	1.00702906	7,029.06000000	0.00000000
11/11/19	1,007,029.060000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.00702906	7,029.06000000	0.00000000
12/11/19	1,007,233.620000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.00723362	7,233.62000000	0.00000000
13/11/19	1,007,438.230000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.00743823	7,438.22999999	0.00000000
14/11/19	1,007,642.880000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.00764288	7,642.87999999	0.00000000
15/11/19	1,007,847.580000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.0000000000000000	1.00784758	7,847.57999999	0.00000000
16/11/19	1,007,847.580000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.0000000000000000	1.00784758	7,847.57999999	0.00000000
17/11/19	1,007,847.580000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.0000000000000000	1.00784758	7,847.57999999	0.00000000
18/11/19	1,007,847.580000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.00784758	7,847.57999999	0.00000000

DATA	1 PU  NC0019006HK R\$	2 VALOR NOMINAL  R\$	3 TAXA DI %aa  (DIK)	4 TAXA DI SPREAD  (p)	5 TAXA DI  (Fator DIK)	6 TAXA DI  (Fator DI)	7 JUROS  R\$	8 AMORTIZAÇÃO  R\$
19/11/19	1,008,052.310000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.00805231	8,052.31000000	0.00000000
20/11/19	1,008,257.090000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.00825709	8,257.09000000	0.00000000
21/11/19	1,008,461.900000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.00846190	8,461.89999999	0.00000000
22/11/19	1,008,666.760000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.00866676	8,666.76000000	0.00000000
23/11/19	1,008,871.660000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.000000000000000	1.00887166	8,871.66000000	0.00000000
24/11/19	1,008,871.660000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.000000000000000	1.00887166	8,871.66000000	0.00000000
25/11/19	1,008,871.660000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.00887166	8,871.66000000	0.00000000
26/11/19	1,009,076.600000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.00907660	9,076.59999999	0.00000000
27/11/19	1,009,281.590000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.00928159	9,281.59000000	0.00000000
28/11/19	1,009,486.610000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.00948661	9,486.60999999	0.00000000
29/11/19	1,009,691.680000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.00969168	9,691.67999999	0.00000000
30/11/19	1,009,896.790000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.000000000000000	1.00989679	9,896.78999999	0.00000000
01/12/19	1,009,896.790000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.000000000000000	1.00989679	9,896.78999999	0.00000000
02/12/19	1,009,896.790000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.00989679	9,896.78999999	0.00000000
03/12/19	1,010,101.940000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.01010194	10,101.94000000	0.00000000
04/12/19	1,010,307.130000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.01030713	10,307.12999999	0.00000000
05/12/19	1,010,512.360000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.01051236	10,512.36000000	0.00000000
06/12/19	1,010,717.640000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.01071764	10,717.64000000	0.00000000
07/12/19	1,010,922.950000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.000000000000000	1.01092295	10,922.95000000	0.00000000
08/12/19	1,010,922.950000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.000000000000000	1.01092295	10,922.95000000	0.00000000
09/12/19	1,010,922.950000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.01092295	10,922.95000000	0.00000000
10/12/19	1,011,128.310000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.01112831	11,128.30999999	0.00000000
11/12/19	1,011,333.710000	1,000,000.000000	4.90%	107.00%	1.000203139500000	1.01133371	11,333.70999999	0.00000000
12/12/19	1,011,539.150000	1,000,000.000000	4.40%	107.00%	1.000182852300000	1.01153915	11,539.14999999	0.00000000
13/12/19	1,011,724.110000	1,000,000.000000	4.40%	107.00%	1.000182852300000	1.01172411	11,724.11000000	0.00000000
14/12/19	1,011,909.110000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.000000000000000	1.01190911	11,909.10999999	0.00000000
15/12/19	1,011,909.110000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.000000000000000	1.01190911	11,909.10999999	0.00000000
16/12/19	1,011,909.110000	1,000,000.000000	4.40%	107.00%	1.000182852300000	1.01190911	11,909.10999999	0.00000000
17/12/19	1,012,094.140000	1,000,000.000000	4.40%	107.00%	1.000182852300000	1.01209414	12,094.14000000	0.00000000
18/12/19	1,012,279.200000	1,000,000.000000	4.40%	107.00%	1.000182852300000	1.01227920	12,279.20000000	0.00000000

DATA	1 PU  NC0019006HK R\$	2 VALOR NOMINAL  R\$	3 TAXA DI %aa  (DIK)	4 TAXA DI SPREAD  (p)	5 TAXA DI  (Fator DIK)	6 TAXA DI  (Fator DI)	7 JUROS  R\$	8 AMORTIZAÇÃO  R\$
19/12/19	1,012,464.300000	1,000,000.000000	4.40%	107.00%	1.000182852300000	1.01246430	12,464.30000000	0.00000000
20/12/19	1,012,649.430000	1,000,000.000000	4.40%	107.00%	1.000182852300000	1.01264943	12,649.43000000	0.00000000
21/12/19	1,012,834.600000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.000000000000000	1.01283460	12,834.59999999	0.00000000
22/12/19	1,012,834.600000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.000000000000000	1.01283460	12,834.59999999	0.00000000
23/12/19	1,012,834.600000	1,000,000.000000	4.40%	107.00%	1.000182852300000	1.01283460	12,834.59999999	0.00000000
24/12/19	1,013,019.800000	1,000,000.000000	4.40%	107.00%	1.000182852300000	1.01301980	13,019.79999999	0.00000000
25/12/19	1,013,205.030000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.000000000000000	1.01320503	13,205.03000000	0.00000000
26/12/19	1,013,205.030000	1,000,000.000000	4.40%	107.00%	1.000182852300000	1.01320503	13,205.03000000	0.00000000
27/12/19	1,013,390.300000	1,000,000.000000	4.40%	107.00%	1.000182852300000	1.01339030	13,390.30000000	0.00000000
28/12/19	1,013,575.600000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.000000000000000	1.01357560	13,575.60000000	0.00000000
29/12/19	1,013,575.600000	1,000,000.000000	0.00%	107.00%	1.000000000000000	1.01357560	13,575.60000000	0.00000000
30/12/19	1,013,575.600000	1,000,000.000000	4.40%	107.00%	1.000182852300000	1.01357560	13,575.60000000	0.00000000
31/12/19	1,013,760.930000	1,000,000.000000	4.40%	107.00%	1.000182852300000	1.01376093	13,760.92999999	0.00000000

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

RCA Realizada em 31/07/2019 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 12/08/2019 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 30/08/2019 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 10/09/2019 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 02/10/2019 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 14/11/2019 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 06/12/2019 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 13/12/2019 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 16/12/2019 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 14/08/2018 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 10/01/2019 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 29/03/2019 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 17/04/2019 | [Visualizar](#)  
AGOE Realizada em 30/04/2019 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 31/05/2019 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 05/06/2019 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 18/06/2019 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 05/07/2019 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 16/07/2019 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

**Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2019.**

## NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2019  
(Em milhares de reais)

### 1. Contexto operacional

#### 1.1. A Companhia

A Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG ("GASMIG"), sociedade anônima de capital fechado, com sede em Belo Horizonte, concessionária de serviço público de gás canalizado, tendo como acionistas a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ("CEMIG") e o Município de Belo Horizonte ("MBH"), tem por objetivo a aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comercialização de gás combustível ou de subprodutos e derivados, diretamente ou por meio de terceiros.

A Companhia obteve a concessão para exploração industrial, institucional e residencial dos serviços de gás canalizado no Estado de Minas Gerais (Estado) pelo prazo de 30 anos, prorrogáveis, conforme previsão contratual, contados a partir da publicação da Lei Estadual nº 11.021, de 11 de janeiro de 1993. Em 26 de dezembro de 2014, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão e o prazo da concessão foi prorrogado até 10 de janeiro de 2053.

**As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)**





## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

### CONTROLADORA

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Ativo Circulante	303,883	296,637
Ativo Não Circulante	2,141,589	1,288,555
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	1,206,601	287,717
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	914,682	103,230
Passivo Não Circulante	243,463	296,684
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	120,872	171,686
Patrimônio Líquido	995,408	1,000,791
<hr/>		
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Receita de Vendas Líquida	1,858,054	1,618,926
Lucro Bruto	301,040	331,423
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	229,634	262,979
Lucro antes dos Impostos	218,519	237,378
Lucro/prejuízo Do Exercício	164,558	177,561
<hr/>		
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2019	31/12/2018
Liquidez Geral	0.21	0.51
Liquidez Corrente	0.25	1.03
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.46	0.58
Endividamento Oneroso	1.04	0.27
Margem Bruta	0.16	0.20
Margem Operacional	0.12	0.16
Margem Líquida	0.09	0.11
Retorno Sobre o PL (ROE)	19.81%	21.57%

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Acionistas, Conselheiros e Diretores da  
Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG  
Belo Horizonte - MG

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é

suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

#### Reconhecimento de receita

Conforme divulgado na nota explicativa 19 às demonstrações financeiras, a receita da Companhia em 2019 no montante de R\$1.858.054 mil decorre substancialmente do fornecimento de gás. Parte das receitas reconhecidas pela Companhia referem-se ao volume de gás fornecido porém não faturado aos clientes ("receitas não faturadas"), uma vez que o faturamento é efetuado tomando como base ciclos de leitura que em alguns casos se sucedem ao período de encerramento contábil. Os saldos de contas a receber relativos ao fornecimento faturado e não faturado montam

R\$55.292 mil e R\$105.976 mil em 31 de dezembro de 2019, respectivamente, e estão divulgados na nota explicativa 6 às demonstrações financeiras.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos valores envolvidos e às especificidades atreladas tanto ao processo de faturamento, o qual é altamente dependente de sistemas informatizados, quanto de estimativa da receita de fornecimento não faturado, a qual leva em consideração dados históricos, relatórios com alto volume de dados extraídos dos sistemas da Companhia, inputs manuais, além de julgamento por parte da Administração acerca da estimativa de consumo por parte dos consumidores, a fim de garantir que a receita seja contabilizada no correto período de competência.

#### Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos implementados pela Companhia para garantir o registro adequado das transações de receita; (ii) confirmação externa e inspeção física de documentação suporte para uma amostra de lançamentos contábeis de receita; (iii) recálculo da receita não faturada, incluindo a análise da documentação do processo de estimativa, determinação e revisão das premissas por parte da Administração; e (iv) envolvimento de profissionais de auditoria mais experientes na definição da estratégia de testes, avaliação da documentação suporte de auditoria e na supervisão dos procedimentos de auditoria executados. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Companhia sobre este assunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3 a), 6 e 19, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### Outros assuntos

##### Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

##### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho

realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

##### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

##### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 27 de março de 2020.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

Bruno Costa Oliveira  
Contador CRC-1BA031359/O-8



## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora, não havendo o Agente Fiduciário efetuado nenhuma diligência ou verificação quanto à autenticidade das informações apresentadas. O Agente Fiduciário não realizou nenhuma investigação independente para verificação da autenticidade ou completude das informações por ele recebidas nos termos da escritura de emissão.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, abril de 2020

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**